



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 320 / 2023

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, **torno público o Despacho n.º 3/GVFP/2023**, do senhor Vereador dos Sistemas de Informação, Manutenção de Equipamentos e Frota, Comunicação, Habitação, Desporto e Juventude, de 21 de dezembro do corrente ano:

“Torno público que - na sequência do Despacho n.º 057-2023 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 11 de dezembro, que determina que se excetuam da tolerância de ponto concedida nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro os serviços da Limpeza Pública e Urbana - se deve assegurar, impreterivelmente, o funcionamento de todos os Serviços envolvidos em tarefas que não possam ser interrompidas, nomeadamente a Manutenção da Frota.

Nestes serviços, considerados essenciais, e em que não seja aplicável o Despacho n.º 057-2023, os trabalhadores beneficiarão de tolerância de ponto em data a acordar com o respetivo dirigente.

Deverão os responsáveis pelos respetivos serviços municipais assegurar a afixação do presente despacho em local bem visível nos equipamentos encerrados ao público.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de dezembro de 2023

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022)



Elsa Henriques